Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL "PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 21/2004/A, DE 3 DE JUNHO, (REVALORIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE ASSISTENTE DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES".

Ponta Delgada, 17 de Outubro de 2007

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3172 Proc. Nº 102/14
Data 07 / 10 / 24

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 17 de Outubro de 2007, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2004/A, de 3 de Junho (Revalorização e Reestruturação da Carreira de Assistente de Operações Aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores)".

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Decreto Legislativo exerce-se nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II

TRABALHO REALIZADO

O Presidente da Comissão foi contactado pelo Coordenador da UGT, nos Açores, informando-o que esta Central Sindical nada tinha a opor ao Diploma em analise.

Ainda, no âmbito da análise ao diploma, a Comissão ouviu o Sr. Vice – Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Sérgio Ávila, no dia 09 de Outubro de 2007, na cidade da Horta.

AUDIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

O Sr. Vice-Presidente disse este Diploma visa, tão só, a valorização salarial dos trabalhadores em apreço, bem como criar condições de progressão nas carreiras através de formação ministrada por entidades nacionais, devidamente certificadas.

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão deliberou, por unanimidade, após análise na generalidade e na especialidade, dar parecer favorável ao presente diploma.

NOTAS PARA REDACÇÃO FINAL

- 2º Parágrafo do Preâmbulo – Decorridos mais de três anos (...).

- No artigo quinto os n.ºs 3 e 4 devem ser substituídos por (...), uma vez que não sofrem qualquer alteração;

<u>REPUBLICAÇÃO</u>

- Artigo 1.º - O presente (...), afecta à função pública na Administração Regional Autónoma dos Açores;

- Artigo 7º alínea b – Formação Profissional;

- Artigo 7º alínea c – Experiência Profissional;

- No quadro do anexo eliminar o 5º escalão.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Vila do Porto, 18 de Outubro de 2007

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)